



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043) 3538-8100

Ata nº.16/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

14 de dezembro de 2023

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS pelo aplicativo *Google Meet* no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três às quatorze horas. Participaram desta reunião os membros deste Conselho: Rita de Cássia de Lima Pereira (presidente), Patrícia do Carmo Brasília, Fabiana Freire, Daniele Rodrigues de Oliveira Caetano, Magna Cristina Marchioni, Taciana de Souza. Estiveram presentes na reunião as servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante: Cyndi Thayná Subirá Antunes, Francieli Munhão Martins, Silvane Marcela Mazur; a coordenadora do Programa Bolsa Família Lucieni Rodrigues dos Santos Silva; a coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Claysse Danielle Morimoto e o representante do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa Ronaldo Fávoro Bonesso. Justificou ausência Neide de Barros. **Pauta nº 01 – Apreciação ata nº 15/2023 CMAS:** A presidente deste Conselho Rita agradeceu a participação de todos e informou que a ata nº 15/2023 será disponibilizada no grupo de Whatsapp do Conselho e após sua aprovação será publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Andirá. **Pauta nº 02 – Validação do Plano de Ação do SUASWEB 2022 para 2023:** Silvane informou que, segundo a orientação da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF é para que seja validado o Plano de Ação do SUASWEB2022 do Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2023, pois o Governo Federal este ano não abriu o sistema para preenchimento do plano de 2023. Assim, após aprovado será efetivado pela Resolução nº 30/2023 CMAS. **Pauta nº 03 – Proposta da Lei Orçamentária da Assistência Social - LOA 2024 para a área da Assistência Social:** Cyndi explana de forma detalhada a proposta da Lei Orçamentária Anual da Assistência Social - LOA para o ano de 2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, esclarecendo que o valor informado é uma previsão, visto que conforme a necessidade pede-se a suplementação orçamentária. Assim, foi aprovada a proposta de Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 – LOA da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante no valor de R\$ 6.077.126,76 (seis milhões, setenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), que será efetivada pela Resolução nº 29/2023 CMAS e apresentada nas reuniões dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043) 3538-8100

Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do idoso. **Pauta nº 04 – Demonstrativo Sintético de Execução Físico - Financeiro do SUAS 2022:** Silvane explanou que o Demonstrativo Demonstrativo Físico Financeiro de Execução Físico Financeira do Exercício de 2022 dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social- SUAS; Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS, consiste em instrumento eletrônico do SUAS para prestação de contas dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, anualmente, no qual a Gestão Municipal da Assistência Social, a partir de informações dos serviços da rede socioassistencial, dos sistemas do SUAS e da Contabilidade do Município, tem a responsabilidade de preencher as informações solicitadas e o Conselho Municipal de Assistência Social também. Esse sistema está com o prazo aberto para o preenchimento das informações solicitadas referentes ao ano de 2022. No que tange a **Execução física**: os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Projeto Esperança, Centro de Convivência do Idoso-CCI e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS) realizaram o atendimento de 241 (duzentos e quarenta e um) usuários, dentre eles: crianças, adolescentes e idosos, sendo destes 64 (sessenta e quatro) usuários em situações prioritárias para o Serviço; o Serviço de Acolhimento institucional de Criança e Adolescente – Casa Lar atendeu 05 (cinco) crianças/adolescentes; o Serviço de Acolhimento para Idosos – Lar dos Idosos Dona Aracy Barbosa atendeu 27 (vinte e sete) idosos; a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Andirá realizou o atendimento de 156 (cento e cinquenta e seis) pessoas com deficiência no Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias; o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI executado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS realizou o atendimento 2.789 (duas mil e setecentos e oitenta e nove) famílias/indivíduos; o Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF executado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS realizou o atendimento de 5.335 (cinco mil e trezentos e trinta e cinco) famílias/indivíduos; o Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC atendeu 64 (sessenta e quatro) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e; o Programa Criança Feliz, 204 (duzentas e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043) 3538-8100

quatro) crianças de 0 a 3 anos e/ou gestantes. Silvane ressaltou que esses dados são extraídos do Registro Mensal de Atendimento (RMA), do Censo SUAS e dados fornecidos pelos serviços. A seguir, Silvane apresentou a **Execução Financeira**, sendo que: no Bloco de Proteção Social Especial, a Receita total foi no valor de R\$ 222.815,54 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), Despesas no valor de R\$102.034,83 (cento e dois mil e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo que o saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois no valor de R\$119.905,66 (cento e dezenove mil e novecentos e cinco centavos e sessenta e seis centavos). No Bloco da Proteção Social Básica, a Receita total foi no valor de R\$ 327.368,30 (trezentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), as despesas efetuadas foram no valor de R\$157.649,07 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sete centavos) sendo que o saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, era no valor de R\$121.570,28 (cento e vinte e mil e quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz com Receita total no valor de R\$154.032,32 (cento e cinquenta e quatro mil e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), com despesas efetuadas no valor de R\$100.192,10 (cem mil e cento e noventa e dois reais e dez centavos), com saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, no valor de R\$ 53.840,22 (cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos). Portaria nº. 369/2020 – Ações do COVID no SUAS (Acolhimento) com Receita total no valor de R\$12.043,11 (doze mil e quarenta e três reais e onze centavos), sendo as despesas no valor de R\$ 8.389,00 (oito mil e trezentos e oitenta e nove reais), com saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, no valor de R\$ 3.654,12 (três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Portaria nº. 369/2020 – Ações do COVID no SUAS (EPI) com Receita total no valor de R\$ 5.398,95 (cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), não houve Despesa neste período, então o saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, continuou com o valor de R\$ 5.398,95 (cinco mil e cento e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Portaria nº. 369/2020 – Ações do COVID no SUAS (Alimentos) com Receita total no valor de R\$ 2.161,13 (dois mil e cento e sessenta e um reais e treze centavos), com despesas efetuadas no valor de R\$ 2.161,14 (dois mil e cento e sessenta e um reais e quatorze centavos), zerando o saldo e assim em trinta e um de dezembro de dois mil e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043) 3538-8100

vinte e dois, o valor de R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos). Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV- Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Investimento com Receita total no valor de R\$ 100.607,50 (cem mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), sem Despesas efetuadas no período, mantendo este mesmo Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil vinte e dois. Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO com Receita total no valor de R\$ 85,64 (oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sem Despesas efetuadas no período, mantendo este mesmo Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil vinte e dois. Programa BPC na Escola com Receita total no valor de R\$ 46,91 (quarenta e seis reais e trinta e noventa e um centavos), Despesas no valor de R\$ 46,91 (quarenta e seis reais e noventa e um centavos), zerando assim o recurso R\$ 0,00 (zero real e zero centavo). Quanto ao IGD-PBF, Programa Bolsa Família, no SUASWEB informa o saldo em 01/01/2022 no valor de R\$126.350,98 (cento e vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), porém, no sistema do município consta o valor de R\$103.793,03 (cento e três mil setecentos e noventa e três reais e três centavos). Justifica-se que a diferença no valor de R\$ 22.557,95 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) era de restos a pagar de exercício anterior, o que foi lançado junto às despesas deste ano, totalizando assim, a Despesa no valor de R\$145.625,18 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos). Considerando os valores recebidos no exercício mais os rendimentos e menos as despesas, o Saldo em em trinta e um de dezembro de dois mil vinte e dois era no valor de R\$ 25.871,57 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Quanto ao IGD – SUAS a Receita total foi no valor de R\$ 31.321,67 (trinta e um mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) com Despesas no valor R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), o Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte dois, ficou no mesmo valor, ou seja, R\$ 28.421,68 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). Silvane ressaltou que a Receita total, conforme mencionado em cada recurso acima, é a somatória do Saldo na conta em 01/01/2022, o recurso recebido no exercício e os rendimentos. Silvane informou que o valor de recursos financeiros próprios executados nos atividades finalísticas dos Serviços e Programas foi de R\$ 1.529.244,40 (um milhão quinhentos e vinte e nove reais e duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) e o co-



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043) 3538-8100

financiamento do Estado do Paraná foi no valor de R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). Silvane também mencionou que as observações de cada bloco foram inseridas no campo “Comentários do gestor” no SUAS WEB. Após apresentação, os Conselheiros aprovaram o Demonstrativo a qual será efetivada pela Resolução nº 31/2023 CMAS.

Pauta nº 05 – Solicitação do Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa de alteração de Plano de Trabalho do Termo de Fomento 01/2023:

Silvane informou que foi solicitado pela entidade Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 01/2023. O representante da entidade, Ronaldo, informou que solicitou alteração nos valores dos itens de gêneros alimentícios, energia elétrica, hospitalares e outro). Foi considerado pelos membros deste Conselho favorável, sendo assim efetivado pela Resolução nº 32/2023 CMAS as quais serão alterados também no site do Tribunal de Contas, pela gestora dos convênios.

Pauta nº 06 – Alteração da Resolução nº 02/2021 CMAS (Instância de participação e de Controle Social do

Programa Federal Bolsa Família): Claysse Danielle e Lucieni explanaram sobre a execução do Programa Bolsa Família, bem como, sobre a necessidade de alteração da Comissão do Controle Social, de acordo com a Portaria nº 246, de 20 de maio de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Assim ficou definido pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: Kelen Cristina Ribeiro Pereira; Magna Cristina Marchioni; Rita de Cássia de Lima Pereira e Taciana de Souza, o qual será efetivado por Resolução.

Informe nº 01 – Ofício nº 35/2023 da ASR, referente à inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos no CMAS. Francieli colocou que a entidade solicita a aprovação da inscrição conforme Resolução nº 18/2023, considerando que foram solicitados em treze de novembro no Ministério Público os processos dos idosos solicitando a tutela. A Comissão realizou visita institucional e informou que assim que obtiverem mais informações que seja repassado a este Conselho.

Informe nº 02 – Censo SUAS 2023: Francieli informou que o Censo SUAS consiste em um documento preenchido anualmente pelos equipamentos da Assistência Social, visando à coleta de informações sobre os serviços, programas e projetos realizados na esfera do Sistema Único de Assistência Social. Assim, tal instrumento também foi preenchido contendo as informações correlatas ao Conselho Municipal de Assistência Social, tanto na questão estrutural, ações e recursos humanos. Acrescentou que um dos objetivos consiste em monitorar a execução



CONSELHOMUNICIPALDE ASSISTÊNCIASOCIAL-CMAS

Lei Municipal nº3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP: 86.380-000 - Fone(043)3538-8100

das ações, visando aprimorar para o próximo ano. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença específico deste Conselho. Andirá, Paraná, 14 de dezembro de 2023.